



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS

Processo Administrativo n.º 078/2024

### ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES - ETP

#### I - Necessidade da contratação:

O presente instrumento visa o planejamento da contratação da sociedade empresaria Alvo Eventos Ltda para a montagem de estandes, locação de bens e móveis e prestação de serviços especializados, devido ao evento ser grandioso, considerado como o maior evento da saúde da América Latina o 26º CBCENF. Sendo assim é necessário a devida contratação para a montagem e organização do estande.

#### II - Requisitos da contratação:

O fornecedor deve conseguir disponibilizar todos os itens essenciais para a participação deste Conselho no mencionado evento, com os itens conforme especificado, conforme anexo **OFÍCIO CIRCULAR Nº 113/2024/COFEN e PLANILHA DESCRITIVA DOS ITENS/SERVIÇOS E DE FORMAÇÃO DE PREÇOS**, que dão suporte para este estudo técnico preliminar.

O serviço de montagem do estande deverá atender ao seguinte:

- **Criação lay out de cada estande:** Criação de cada lay out de cada estande da feira;
- **Auxiliar de serviços gerais:** Profissional capacitado em atividades de montagem, desmontagem, transporte, remoção, ajuste de layout, movimentação e remanejamento de mobiliário, estandes, tendas, equipamentos diversos, divisórias, caixas diversas, pacotes diversos, material de consumo, papeis, material gráfico e outras atividades correlatas que forem demandadas;
- **Adesivo I:** Impressão em material vinil adesivo. Impressão 4/0 cores ou preto e branco, com logotipos diversas em locais sinalizados no projeto;
- **Garrafa de café:** Garrafa térmica de café com capacidade de 2 litros. O item deverá contemplar copos plásticos, com colheres descartáveis, açúcar e adoçante em sachês pelo período do evento; no preço unitário da garrafa de café devem estar agregados todos os custos acima descritos.
- **Balcão guarda volumes I:** Em formato estande, com divisórias, aberto, sem portas.
- **Painel III:** Painel em sistema padronizado octanorm.

#### III – Estimativa das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte:

Dentre os serviços e bens a serem fornecidos pelo contratado, lista-se a estimativa de quantidades necessárias para possibilitar a participação efetiva do Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins, no 26º CBCENF, quais sejam:

Nº	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	Criação Layout de cada estande	02 - UN
02	Auxiliar de Serviços Gerais	02 - DIÁRIAS
03	Adesivo I	27 - UN
04	Garrafa de Café	04 - UN
05	Balcão - Guarda Volumes I	15 M²/DIÁRIA -
06	Painel III	60 M²/DIÁRIA -

**IV - Estimativas de preços ou preços referenciais:**

Total por unidade participante:

<b>Total por Unidade Participante</b>		
01	Criação lay out de cada estande	R\$ 586,10
02	Auxiliar de Serviços Gerais – Diária 8 horas	R\$ 402,76
03	Adesivo I – M²	R\$ 4.666,14
04	Garrafa de Café - Unitário	R\$ 192,36
05	Balcão - Guarda Volumes I – M²/Diária	R\$ 1.690,65
06	Painel III - M²/Diária	R\$ 2.479,80
<b>Total</b>		<b>R\$ 10.017,81</b>

**V - Descrição da solução como um todo:**

Faz-se necessária tal contratação da empresa Alvo Eventos Ltda, por meio de Sistema de Inexigibilidade de Licitação, para aquisição de serviços de decoração de estande para o 26º CBCENF, a fim de representar o estado Tocantins no maio evento de enfermagem da América Latina.

Este Estudo Técnico Preliminar visa, a justificativa da devida contratação da empresa citada, tendo em vista que a signatária do Contrato Administrativo Cofen nº 36/2023.

Quanto aos aspectos ambientais, os materiais especificados nas listas de compras fazem parte de um processo de aquisição de produtos certificados e qualificados com selos de qualidade de acordo com as normas vigentes. Portanto as especificações contemplam além das características da matéria prima usada na confecção dos produtos, critérios para armazenagem e reciclagem. Desta forma a compra dos materiais para o 26º CBCENF, integra aspectos ambientais e sociais com objetivo de gerar benefícios econômicos, reduzir impactos ao meio ambiente e à saúde humana.

**III - Justificativas para o parcelamento ou não da solução quando necessária para individualização do objeto:**

O parcelamento do objeto não se mostra tecnicamente viável. No caso da contratação de empresa para a montagem de estande o parcelamento da contratação se demonstra inviável, haja vista que a montagem envolve diversas atividades que precisam ser executadas de forma sincronizada e simultânea para que o serviço seja adequadamente prestado.

A montagem do estande conta com diversos serviços são interligados (montagem de estruturas, instalação de diversos equipamentos, fornecimento de mobiliários) e a aquisição de cada item de maneira independente representaria prejuízo ao objeto, uma vez que haveriam diversos contratos para gerir, com obrigações diversas. Ainda, a apuração de responsabilidade tornar-se-ia inviável, com a possibilidade de os fornecedores divergirem um do outro, sem que se apresentasse a pronta e imediata solução imprescindível à continuidade do evento.

Ainda, o parcelamento não se demonstra vantajoso para a Administração, uma vez que haveria custos de deslocamento para transporte dos bens e equipamentos, eventual hospedagem dos técnicos e diárias. Já com fornecedor único há uniformidade na execução, padronização dos serviços e conseqüente otimização de custos.

Ainda, no caso em tela o parcelamento não é possível diante da exclusividade da prestação dos serviços, conforme documento enviado pela organização do evento (Ofício Circular Nº 113/2021/COFEN).

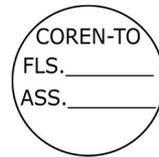
**IV - Declaração da viabilidade ou não da contratação:**

Diante da necessidade e com base nos elementos anteriores, expostos nesse estudo, considera-se viável a licitação para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização do evento.

Uma vez que a contratação se alinha aos objetos estratégicos do órgão e é viável do ponto de vista econômico financeiro.

**Quadro1- Soluções de mercado (produtos, fornecedores, fabricantes, etc.) que atendem aos requisitos especificados (item III, IV)**

PRODUTOS	FORNECEDORES	FABRICANTES	ETC



Sempre que for possível, identificar os servidores que participarão da fiscalização do contrato, os quais poderão ser convidados a participar do Planejamento da Contratação.

**1. Membros da Equipe de Planejamento da Contratação:**

Nome: **Lohana de Sousa Costa**

CPF: **044.737.041-30**

Telefone: **(63) 9.8467-0650**

E-mail: [administrativo@corentocantins.org.br](mailto:administrativo@corentocantins.org.br)